



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 2233/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.373, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que autoriza a instalação de travessias seguras para animais silvestres.

PARECER 725

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, tem a finalidade de autorizar a instalação de travessias seguras para animais silvestres.

De acordo com os aspectos jurídicos, sendo de alçada regimental desta Comissão, conforme estabelece o Regimento Interno desta Instituição, a proposta encontra-se amparada pela Carta Constitucional de 1988 e pela Lei Orgânica do Município, podendo esta Casa legislar sobre essa matéria por se tratar de interesse local, sendo a competência concorrente, não havendo óbices para a sua tramitação.

Por fim, indicamos o Parecer de n.º 1.341 da d. Procuradoria Jurídica desta Edilidade que declarou válido o presente projeto de lei.

Pelos fatos devidamente expostos de forma positiva, da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



